



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 11 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.

01-Presidente solicita a um vereador que faça a leitura de um trecho da Bíblia;

02-Leitura da Ata da Sessão Anterior.

03-Leitura das Correspondências;

04-Projeto de Resolução nº 07/2017, Súmula, Abre Crédito Adicional Suplementar, fica aberto no orçamento geral da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, um crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

05-Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 031/2017, do Executivo Municipal.

06- Primeira Votação do Projeto de Lei nº 031/2017, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antonio do Sudoeste para o exercício de 2018.

07-Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 034/2017, do Executivo Municipal.

08-Primeira Votação do Projeto de Lei nº 034/2017, Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antonio do sudoeste, para o Exercício de 2018 a 2021.

09-Leitura do Parecer da comissão de Justiça e Redação Finanças e orçamento ao Projeto de Lei nº 045/2017, do Executivo Municipal.

10-Primeira Votação do Projeto de Lei nº 045/2017, Altera os parágrafos do artigo 200º da Lei Municipal, 1.547 de 30 de novembro de 2001 e revoga Lei nº 2.175 de 17 de dezembro de 2010.

11-Leitura do ofício nº 481 /2017, do Executivo Municipal.

12-Projeto de Lei nº 046/2017, Dispõe sobre Reajuste e Atualização da Unidade Fiscal do Município - UFM, nos termos do artigo nº 374 e 375 da Lei Municipal 1.547 de 30 de novembro de 2001.

13-Leitura do ofício nº 480 /2017, do Executivo Municipal.

14-Projeto de Lei nº 047/2017, Altera valores das ações dentro do PPA 2014/2017, e da LDO para o Exercício Financeiro do ano de 2017, e da outras providencias.



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

15-Indicação nº 02/2017, de autoria do Senhor Vereador Evandro de Barros, indica a Administração Municipal, que seja elaborado um projeto visando a colocação de uma academia ao ar livre no Distrito de Marcianopolis e Distrito do KM 10, obra esta que vai beneficiar a população dos distritos acima mencionado de um modo em Geral.

16-Pequeno Expediente;

17-Presidente passa a palavra aos inscritos para explicação pessoal;

18-Encerramento.

Fabício Ortega.
Presidente.

Noeli Gomes Oldra.
1º Secretária.



14-11-51